CNPJ/MF: 75.568.154/0001-83 NIRE: 4240000207 2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER - COOPERMILA. Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve ínicio as 17h00min (dezessete) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro). O presidente informou aos conselheiros que o leilão de compra de energia a ser promovido pela Coopermila está em andamento com as simulações já concluídas inclusive com a inclusão dos montantes de nosso maior consumidor do grupo "A". A empresa contratada está esperando nossa definição sendo que o conselho aprovou a contratação de montante que de segurança a não ficarmos com exedente expressivo o que resultaria em perdas para cooperativa. Item 2º (segundo) O conselho de administração foi informado que as condições climáticas atuais resultam na aplicação da bandeira tarifária amarela para o mês de abril que representa uma cobrança de adicional na tarifa de fornecimento energia. Item 3º (terceiro) O conselho de administração avaliou a questão do dissídio coletivo cuja data base da Coopermila é o mês de maio. O conselho de administração determinou que o presidente acompanhe a negociação que anualmente é promovida pela federação das cooperativas e que as propostas apresentadas sejam objeto de verificação na próxima reunião. Item 4º (quarto) O conselho de administração foi informado da redução de consumo ocorrida nos 02 (dois) últimos meses e considerou também a situação dos investimentos dos associados em energia fotovoltaica o que impacta profundamente com redução no montante de energia distribuída a classe de consumo rural. Item 5º O conselho de administração foi informado que a ANEEL suspendeu a interrupção de fornecimento de energia aos consumidores de baixa renda inadimplentes até o dia 30 (trinta) de junho, mas que esta medida não causa impacto ao fluxo de caixa da cooperativa visto que possuímos um reduzido número de consumidores com este benefício. Item 6º (sexto) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Salecio da Rosa, matrícula nº 1983, Marco Antonio Hofmann Benedet, matrícula nº 1984, Maria Terezinha Giordani Dias, matrícula nº 1985, Gilmar Dela Justina, matrícula nº 1987, Luzivan Carlos Machado, matrícula nº 1988, Vilmar Benedet Junior, matrícula nº 1989, demissão Teresinha Z. Batti Benedet nº 1912, Tomaz Domingos Heizen, matrícula nº 1528 e a exclusão por óbito Nestor João da Silva, matrícula nº 158 e Antonio Lucio Dias, matrícula nº 1110. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32° (trigésimo segundo) alínea "c" do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 09 de abril de 2.021.

Conselho de Administração

Lucia de F. Zanini Lopes – Secretária Alcimar Damiani de Brida - Presidente

Geraldo Benedet – Vice–Presidente Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Paulino Hobold – Conselheiro Ademir Pandini – Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Ivanio Mafioletti Paulo Cesar Antunes

Oylson José dos Santos Davi Coan Betta